



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2017

PUBLICADO EM, 13/06/17

EDIÇÃO NÚMERO: 962

JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **2177/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **11 (ONZE)** dias ao Servidor Público Municipal **CLAYTON JOÃO NICOCHELLI**, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento de saúde de familiar**, a partir de **05/06/17** com retorno ao trabalho em **16/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Junho de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente